

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 029/2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE, ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA NO DIA 07/10/2022, ÀS 19:00HS

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, República Federativa do Brasil, à Av. Desembargador Amaral, 214, reuniram-se ordinariamente os Membros do Legislativo Municipal, para deliberarem sobre matéria constante da ordem do dia. Após o Sr Presidente da Mesa Diretora vereador SEBASTIÃO DA SILVA CAMPELO, ocupar seu lugar convidou o segundo secretário da Mesa Diretora vereador MÁRCIO VILARINHO PRADO, foi feita a chamada dos vereadores presentes: CARLOS ROGÉRIO DE MACEDO; CINARA TERESA QUEIROZ GRANJA SOARES; CLARA DAS DORES BRANDÃO SILVA NEIVA; CLÍSTENES VELOSO MOURA; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA; LUAN CARLOS DOS SANTOS BRANDÃO E LUIZA RODRIGUES DE MORAES NETA, que assinaram o livro de presença juntamente com o Sr Presidente e respectivo Secretário. Verificado o número legal para deliberações, o Sr Presidente declara aberta a sessão com a seguinte frase "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS DAMOS INICIO AOS NOSSOS TRABALHOS". Em seguida o Sr Presidente determina ao Secretário que fizesse a leitura da ata anterior, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Membros da Mesa e demais vereadores. O Sr Presidente fez apresentação das proposições que são elas: apresentação e distribuição do Projeto de Lei nº 007/2022 PMA, que estima a receita e fixa a despesa do município de Amarante para o exercício financeiro de 2023. Projeto de Lei nº 005/2022 CMA, de autoria da vereadora Luiza Rodrigues de Moraes Neta, que Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências. Projeto de Lei nº 006/2022 CMA, de autoria da vereadora Luiza Rodrigues de Moraes Neta, que Institui em âmbito municipal o Feriado Oficial do Dia da Emancipação Política do município de Amarante- PI e dá outras providências. O Sr Presidente fez comentário relacionado ao Projeto de Lei nº 007/2022 PMA, onde envolveu todo conteúdo da matéria, e frisou que o orçamento está bem distribuído, e sugeriu que cada parlamentar pode fazer um análise e assim achar por bem apresentar uma Emenda, e mediante aprovação encaminhar a mudança para o Poder Executivo. E ainda com a palavra o mesmo comentou sobre o Projeto de Lei nº 005/2022 de autoria da vereadora Luiza Neta, e questionou se o mesmo estava limitado em dois ou três membros, ou se foi corrigido. A autora da matéria ora em discussão argumentou que ao ser imprimido houve uma pequena falha mais foi corrigido. A matéria foi amplamente discutido entre seus pares. Cujos relatos encontram-se gravados em áudio desta Casa Legislativa. O Sr Presidente deu por encerrada a sessão, na ocasião o vereador Francisco Pereira pediu um aparte onde reportou-se em relação ao problema que está acontecendo com o cemitério da vila nova, por falta de água, que neste período as pessoas fazem reformas nas catatumbas de seus antepassados, e os mesmos precisam pegar

água no rio Parnaíba, onde o mesmo solicitou do Sr Prefeito Municipal providenciasse um ponto de água.O Sr Presidente referiu-se ao lider do Governo Municipal vereador Luan Carlos, que levasse a citada solicitação ao Executivo. Nada mais havendo a tratar o Sr Presidente deu por encerrada a sessão, mandando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Membros da Mesa e demais vereadores. Sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante-PI, 07 de outubro de 2022.